



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU  
QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA

Federica MOGHERINI

Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a  
Política de Segurança

Vice-Presidente da Comissão

**1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

**Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?**

**Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Há 20 anos que trabalho na área da política externa: inicialmente, através da sociedade civil, participando ativamente em várias organizações não governamentais e em campanhas internacionais e, também, através do meu próprio partido político, a nível nacional e a nível europeu. Posteriormente, trabalhei nas instituições italianas durante seis anos como deputada ao Parlamento italiano e, mais recentemente, como Ministra dos Negócios Estrangeiros de Itália. Tal como para a maioria das pessoas da minha geração, a Europa é o lugar onde cresci, é o meu projeto político natural e é, antes de mais, um espaço de valores partilhados, de liberdades individuais e de democracia, no qual acredito, como europeísta convicta que sou, e que tenciono promover no desempenho das minhas novas funções. Para mim, o que está em causa não é um mero compromisso, mas antes a oportunidade de tornar um sonho realidade.

Enquanto ministra, e no quadro da Presidência italiana da UE, tenho procurado afirmar a necessidade de uma ação comum europeia para enfrentar os desafios mundiais, a começar pelos desafios dramáticos que se colocam nas fronteiras do nosso continente, tanto a leste como a sul.

Hoje, mais do que nunca, estou convencida de que é necessário ter uma visão da cena mundial a longo prazo. Precisamos de uma abordagem estratégica não só para as crises atuais mas também para as que poderão surgir no futuro e para o impacto que problemas aparentemente distantes poderão ter nas nossas sociedades e na nossa segurança. Estou a pensar nos milhares de migrantes que procuram asilo ou uma nova vida na Europa e estou também a pensar nas múltiplas ameaças terroristas que hoje enfrentamos. A história recente demonstra que quando a Europa tem coragem e visão pode ter um papel verdadeiramente decisivo na política mundial. É esta convicção que orientará o meu trabalho enquanto Alta Representante e Vice-Presidente da Comissão.

A independência dos comissários não é apenas um princípio consagrado nos atos fundadores da Europa; deve ser um princípio irrevogável para todos os que são chamados a desempenhar funções públicas de tão alta responsabilidade. Cada comissário deve pautar a sua ação pela defesa dos interesses dos cidadãos europeus e da União Europeia no seu conjunto. Foi esse o

compromisso que assumi publicamente algumas horas depois de o Conselho Europeu me ter designado para Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança. Reitero este compromisso perante o Parlamento Europeu e, se for confirmada, tenciono honrá-lo no meu trabalho quotidiano ao longo dos próximos anos. Trago na bagagem as minhas ideias, a minha experiência e as minhas relações, que colocarei ao serviço exclusivo da nossa União e de todos os cidadãos europeus.

Comprometo-me, por conseguinte, a cumprir as obrigações previstas no artigo 17.º, n.º 3, do TUE e no artigo 245.º do TFUE, bem como no Código de Conduta dos Comissários, onde são definidas as garantias de independência e os princípios éticos que os membros da Comissão devem respeitar. Para salvaguardar a independência da Comissão, comprometo-me também a não aceitar instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo e a agir em nome do interesse geral europeu. Abster-me-ei de qualquer ato incompatível com a natureza das minhas funções ou a execução das minhas tarefas. Durante o meu mandato, não exercerei qualquer outra atividade, remunerada ou não. Preenchi a minha declaração de interesses, como preconiza o Código de Conduta dos Comissários, a qual está acessível ao público. Caso surjam alterações, informarei imediatamente o Presidente eleito e atualizarei a minha declaração.

## **2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu**

**De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?**

**Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

O Alto Representante é igualmente Vice-Presidente da Comissão e tenciono desempenhar plenamente este papel. Terei a responsabilidade de orientar e coordenar o trabalho de todos os comissários no que diz respeito às relações externas. Presidirei ao Grupo de comissários para a ação externa cujo objetivo é desenvolver uma abordagem comum. Este grupo reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, em diferentes formações, temáticas e/ou geográficas, de acordo com as necessidades do momento. Se necessário, solicitarei ao Comissário responsável pela Política Europeia de Vizinhança e Negociações do Alargamento ou a outros comissários que me substituam em domínios relacionados com as competências da Comissão.

A Comissão Europeia é responsável perante o Parlamento Europeu que, na sua qualidade de única instituição diretamente eleita, goza da mais elevada legitimidade democrática. O Parlamento Europeu tem desempenhado um papel crucial no processo de integração europeia e o Tratado de Lisboa veio reforçar e consolidar esse papel. Tendo eu própria sido deputada do Parlamento italiano, atribuo uma importância especial ao estabelecimento de relações estreitas e frutuosas com o Parlamento Europeu. Visto que o nosso objetivo final - trabalhar em prol dos nossos cidadãos - é o mesmo, acredito ser do interesse e da responsabilidade de todos cumprir a nossa missão num espírito de confiança e de cooperação.

No exercício das minhas funções, aplicarei integralmente as disposições do Acordo-Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, em especial no que se refere ao seguimento a dar às posições e pedidos do Parlamento. Nas áreas que são da minha competência, envidarei o necessário para que a Comissão dê resposta às resoluções ou pedidos do Parlamento ao abrigo do artigo 225.º do TFUE, no prazo de três meses após a sua adoção. Neste contexto, apoio e subscrevo integralmente o compromisso assumido pelo Presidente eleito Jean-Claude Juncker segundo o qual a Comissão examinará com especial atenção os relatórios de iniciativa legislativa. Na minha qualidade de Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e, em conformidade com o artigo 36.º do TUE, manterei o Parlamento regularmente informado sobre os principais aspetos do meu trabalho e consultá-lo-ei sobre as escolhas fundamentais da nossa Política Externa e de Segurança Comum. De acordo com as obrigações que me incumbem nos termos do acordo interinstitucional, consultarei o PE sobre os documentos que abordem, numa perspetiva de futuro, os principais aspetos e opções fundamentais da PESC, incluindo as suas implicações financeiras para o orçamento geral da União.

Como já indicado na minha resposta à segunda pergunta específica da Comissão AFET sobre a minha pasta, colaborarei estreitamente com o Parlamento Europeu, para que possa exercer plenamente o seu papel de controlo. Relativamente à questão do acesso do Parlamento Europeu às informações classificadas no domínio da PESC, sou favorável a que sejam rapidamente retomadas as negociações sobre a revisão do Acordo Interinstitucional sobre a PESC de 2002, em estreita cooperação com a Presidência do Conselho, para que possamos chegar a um acordo satisfatório o mais rapidamente possível. É do nosso interesse mútuo garantir a adequada proteção dos documentos classificados, permitindo, simultaneamente, ao Parlamento que tenha acesso às informações necessárias ao exercício das suas funções e responsabilidades nos termos do Tratado.

Subscrevo plenamente o novo compromisso a favor da transparência definido nas orientações políticas do Presidente eleito e comprometo-me a aplicá-lo.

## Perguntas da Comissão dos Assuntos Externos

### 3. Responsabilização e controlo

**Está disposta a continuar a desenvolver os compromissos constantes da declaração sobre a responsabilidade política assinada pela sua predecessora, no que respeita à participação e ao contributo do PE nas fases iniciais do planeamento político, tendo em vista a realização de uma genuína reflexão estratégica conjunta? Para o efeito, compromete-se, nomeadamente, a realizar trocas de opiniões regulares «ex-ante» com esta comissão sobre a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho dos Negócios Estrangeiros, bem como consultas prévias sobre as estratégias e mandatos da PESC e no quadro do Comité Especial?**

Considero as minhas relações com o Parlamento Europeu um elemento essencial e valioso do meu trabalho. Como Alta Representante e Vice-Presidente da Comissão sou e serei responsável perante o Parlamento Europeu. Reconheço os valiosos contributos e o apoio político dados pelo PE, desde a primeira hora, para a criação do cargo de AR/VP e do SEAE. É do nosso interesse mútuo e, sobretudo, do interesse de uma política externa e de segurança comum europeia forte e coerente, partir desta base e trabalhar em conjunto o mais estreitamente possível. Solicitarei o parecer do Parlamento Europeu e cooperarei com ele para que possa exercer plenamente o seu papel de controlo. Neste contexto, comprometo-me a respeitar e a aplicar integralmente o artigo 36.º do TUE, bem como o Acordo-Quadro, a declaração sobre a responsabilidade política e outros acordos interinstitucionais aplicáveis.

A declaração sobre a responsabilidade política foi negociada com o PE juntamente com a Decisão SEAE em 2010, a fim de adaptar a relação institucional com o PE ao novo Tratado. Embora continue a ser um instrumento importante que já provou a sua utilidade, estou convencida de que a aplicação concreta de alguns dos seus elementos pode e deve ser melhorada. Comprometo-me a encontrar soluções pragmáticas com o PE que garantam a sua aplicação plena e sistemática, por exemplo, no que se refere, às informações relativas aos acordos e intercâmbios internacionais antes da adoção de novas estratégias e de novos mandatos.

O meu compromisso é no sentido de um reforço do diálogo político estruturado com o Parlamento Europeu. Em conformidade com o artigo 36.º do TUE, consultarei o Parlamento Europeu sobre os principais aspetos e opções fundamentais da PESC e velarei por que as opiniões do Parlamento Europeu sejam devidamente tidas em conta. Para o efeito, e a fim de assegurar um efetivo intercâmbio político regular, tirarei pleno partido – de acordo com o PE – dos diferentes canais disponíveis a diferentes níveis (comissão, sessão plenária, outros órgãos, reuniões conjuntas de consulta, comissão especial) e estarei presente no Parlamento com a maior frequência possível. Estarei igualmente disponível para participar em reuniões informais. Acredito, com toda a abertura e transparência, que é do nosso interesse mútuo chegar a acordo sobre a forma de organizar melhor a minha presença no Parlamento Europeu, bem como o sistema de substituição; algo que será benéfico para a organização dos trabalhos parlamentares e que garantirá que estarei em condições de responder às diferentes necessidades de uma forma organizada e plenamente satisfatória. Partindo deste entendimento geral, estou de acordo com a vossa sugestão e comprometo-me a organizar — eu própria ou o meu representante — reuniões com o PE antes e/ou após as reuniões do Conselho «Negócios Estrangeiros».

Instruirei também os serviços do SEAE, e em especial a sua direção, no sentido de prosseguir a colaboração com o Parlamento numa base regular. Concretamente, darei instruções aos serviços para que, de uma forma proativa e sistemática, deem às comissões parlamentares competentes a oportunidade de exprimirem as suas opiniões nas formas previstas, antes da adoção de novas comunicações, estratégias e mandatos. Neste contexto, gostaria de imprimir um novo fôlego às reuniões conjuntas de consulta. É minha intenção manter o Parlamento plenamente informado dos mandatos das missões civis da PCSD planeadas e convidarei igualmente os serviços a serem flexíveis no que respeita ao âmbito das reuniões conjuntas de consulta destinadas a manter o PE informado sobre as missões da PCSD e, de um modo geral, sobre as atividades e as ordens de trabalhos do CPS.

**O artigo 218.º, n.º 10, do TFUE prevê um controlo parlamentar genuíno: que medidas se propõe promover para garantir que a Comissão e o SEAE transmitam a esta comissão, de forma pró-ativa e sistemática, informações concretas sobre todas as fases das negociações, assinatura e aplicação de acordos internacionais? De que forma assistirá esta comissão no acompanhamento da aplicação destes acordos? Compromete-se a assegurar que os acordos assinados serão submetidos ao PE para aprovação sem atrasos indevidos?**

Comprometo-me a manter o Parlamento imediata e plenamente informado em todas as fases do processo, tanto em matéria de acordos PESC como não PESC, uma vez que o artigo 218, n.º 10, do TFUE é de aplicação geral. Em conformidade com o Tratado, o Acordo-Quadro e os acordos interinstitucionais pertinentes, velarei por que este aspeto seja plenamente respeitado e eficazmente aplicado pelo SEAE quando este esteja encarregado de conduzir negociações nas suas diferentes qualidades (em nome da AR e/ou em nome da Comissão). O recente acórdão do TJ no processo C-658/11 foi claro – a exigência de informação está prevista para assegurar que o Parlamento possa exercer uma fiscalização democrática sobre a ação externa da União, desde o início do processo até à celebração de um acordo internacional pela UE. Assegurarei que o Parlamento seja informado e tenha a oportunidade de exprimir as suas opiniões e de formular recomendações em todas as fases, sem prejuízo dos poderes e responsabilidades exercidos pelo Conselho, nomeadamente em matéria de assinatura, aplicação provisória e conclusão.

Para o efeito, darei instruções aos serviços – e, em particular, aos chefes das negociações – para que, de forma sistemática e proativa, estejam disponíveis para manter informado o Parlamento Europeu (por carta dirigida à Comissão AFET, a comissão competente e ponto de referência) nas formas previstas e acordadas. Este princípio será aplicado no início das negociações (inclusivamente antes do início das mesmas), no decurso das negociações (após cada ronda ou caso ocorram alterações significativas) e após a conclusão das negociações (sempre que se concluam negociações, que um acordo seja rubricado, que uma aplicação provisória seja proposta ou que haja intenção de suspender ou alterar um acordo).

Durante a fase de execução de um acordo, darei instruções aos serviços competentes do SEAE para que aceitem os pedidos do Parlamento para debater a execução do acordo e fazer um ponto da situação. Os serviços manterão regularmente informados os «grupos parlamentares ad hoc de acompanhamento» sobre os acordos importantes, se o PE o solicitar.

Concordo que os acordos assinados devem ser remetidos ao PE o mais rapidamente possível. Colaborarei estreitamente com o Conselho e a Comissão no sentido de assegurar que o PE seja imediatamente informado após a adoção de uma decisão relativa à assinatura e à aplicação provisória, se for caso disso.

**Que medidas concretas tenciona adotar tendo em vista assegurar que os titulares de cargos do PE recebam informações políticas regulares das delegações da UE, avaliações dos serviços a seu cargo sobre situações de crise atuais a nível internacional, bem como informações classificadas?**

Reconheço que os relatórios periódicos das delegações da UE são uma importante fonte de informação para os trabalhos do PE. Estou disposta a examinar as modalidades de transmissão de relatórios específicos provenientes do SEAE a titulares de cargos parlamentares específicos, se tal se revelar necessário para o exercício das prerrogativas e competências do Parlamento. Tais modalidades deverão respeitar os acordos interinstitucionais e o Acordo-Quadro aplicáveis para evitar a divulgação injustificada de informações.

Uma das dificuldades que se poderá colocar é o facto de as informações contidas nos relatórios políticos das delegações da UE serem, em geral, classificadas. O Acordo Interinstitucional entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre as informações classificadas relativas a matérias não abrangidas pela PESC entrou em vigor. Este acordo uniformiza os princípios básicos e os requisitos mínimos para a proteção das informações classificadas aplicáveis a título, respetivamente, das regras de segurança do Parlamento Europeu e do Conselho. Contudo, até à adoção formal do acordo sobre a revisão do Acordo Interinstitucional de 2002 sobre o envio ao Parlamento Europeu e o tratamento por parte deste de informações classificadas no domínio da PESC, devo continuar a respeitar e a aplicar o atual Acordo Interinstitucional de 2002. Gostaria ainda de sublinhar que os relatórios das delegações da UE têm um valor informativo e analítico, mas não constituem em si uma política nem determinam a posição oficial da UE, nem do SEAE, nem a minha.

Sou igualmente favorável a que se imprima um novo fôlego ao comité especial previsto no Acordo Interinstitucional de 2002, aumentando o número de reuniões para o intercâmbio de informações confidenciais sobre as missões e operações da PCSD, bem como sobre as questões relativas à PESC em geral, tendo em vista a plena aplicação dos pontos 4 e 8 da declaração sobre a responsabilidade política.

#### **4. Mandato triplo da AR/VP**

**Como tenciona garantir, em consonância com o disposto no artigo 18.º, n.º 4, do TUE, e do artigo 9.º da Decisão do Conselho que cria o SEAE, a coordenação, a coerência e a eficácia da ação externa da UE? Que medidas concretas adotará para melhorar a coordenação das políticas externas e a dimensão internacional das políticas internas? Na sua opinião, que tipo de estrutura asseguraria da melhor forma a coordenação das orientações políticas estratégicas entre o SEAE e os serviços competentes da Comissão? Que alterações de ordem prática se impõem na estrutura do SEAE (racionalização das estruturas de decisão, de molde a viabilizar um processo decisório eficaz, a estabelecer linhas hierárquicas claras e a dar relevo a uma abordagem holística no contexto da política externa da UE)? Que medidas (de natureza legislativa, organizacional, etc.) adotará tendo em vista melhorar a gestão de crises e uma adequada coordenação entre a dimensão civil e militar?**

**De que forma tirará o melhor partido possível do mandato triplo inerente à sua função, tendo em vista desenvolver uma estratégia a longo prazo em prol de uma política externa da UE eficaz e adequada, bem como promover iniciativas institucionais e políticas para esse efeito? Em que medida tenciona lançar mão das disposições constantes do Tratado que viabilizam decisões sobre a PESC por maioria qualificada no Conselho (artigo 31.º, n.º 2, do TUE)? De que forma promoverá e apoiará uma cooperação estruturada com caráter permanente entre Estados-Membros interessados, em conformidade com o disposto no artigo 42.º, n.º 6, e no artigo 46.º do TUE?**

**A atual estrutura e os efetivos das delegações nem sempre refletem a realidade geopolítica do século XXI, sendo imperioso garantir que a transmissão de informações políticas e o fluxo de informações destinadas aos serviços centrais contribuam efetivamente para a definição de uma política externa da UE independente e pró-ativa. No seu entender, que princípios devem nortear uma reforma da rede de delegações da UE e respetivos efetivos e segundo que calendário?**

Estou determinada a aproveitar ao máximo a minha posição como Vice-Presidente da Comissão para projetar uma agenda externa da UE forte e coerente. A estrutura da nova Comissão facilitará esta tarefa. Em colaboração com o Presidente Jean-Claude Juncker tenciono dar orientações aos comissários responsáveis pela área das relações externas e colaborar estreitamente com outros comissários cujas pastas têm repercussões importantes para as relações externas. Tal como acordado com o Presidente da Comissão, serão fornecidas orientações estratégicas através das reuniões do Grupo de comissários para a ação externa, a que presidirei. O grupo reunir-se-á, periodicamente e sempre que necessário, em diferentes formações temáticas e/ou geográficas. Manterei informados os meus colegas do Colégio e encontrarei soluções práticas que permitam aproveitar os instrumentos estratégicos e a experiência da Comissão. Colaborarei igualmente com a Vice-Presidente responsável pelo Orçamento e Recursos Humanos para assegurar que não assumimos compromissos que não podemos cumprir.

Além disso, tal como acordado com o Presidente Jean-Claude Juncker, tenciono pedir ao Comissário responsável pela Política Europeia de Vizinhança e Negociações de Alargamento, bem como a outros comissários, que me substituam, se e quando necessário, nas áreas de competência da Comissão.

A cooperação com os Estados-Membros é também indispensável a todos os níveis e numa base regular. Tenciono debater com os Ministros dos Negócios Estrangeiros a melhor forma de os Estados-Membros contribuírem para a ação externa da UE. A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) continuam a ser, em grande medida, políticas intergovernamentais, cujas decisões exigem unanimidade entre os Estados-Membros da UE, pelo que é importante definir as prioridades estratégicas para a política externa da UE envolvendo plenamente todos os Estados-Membros. Isto exige uma maior coordenação não só entre os diferentes instrumentos da ação externa da UE, mas também no que respeita às contribuições que os Estados-Membros podem prestar nas áreas em que mantêm as suas

competências.

Face aos desafios internacionais crescentes, a UE só pode ser eficaz através de uma ação coletiva de todos os intervenientes a nível nacional e da UE. Neste contexto, tenciono aplicar plenamente as medidas preconizadas na Abordagem Global da UE para crises e conflitos externos. Além disso, continuarei a procurar uma abordagem coordenada entre os aspetos de segurança externa e interna: as crises que grassam na vizinhança imediata da Europa demonstram claramente que a Europa deve ter uma ação concertada a este respeito. Como afirmou o Presidente Jean-Claude Juncker, para que a União possa afirmar-se como um protagonista de dimensão mundial devemos demonstrar a unidade dos nossos propósitos e a unidade da nossa ação.

No que diz respeito aos procedimentos de tomada de decisão do Conselho, o Tratado de Lisboa alargou as possibilidades de utilizar a regra de votação por maioria qualificada. Na prática, o Conselho ainda não utilizou esta possibilidade, na medida em que as decisões têm sido tomadas por consenso. Juntos podemos alcançar objetivos que os Estados-Membros não conseguem alcançar sozinhos. Como AR o meu mandato prevê que contribua para o desenvolvimento da PESC e não hesitarei em recomendar a utilização da votação por maioria qualificada, como previsto no Tratado, desde que tal possa ajudar-nos a alcançar melhor os nossos objetivos.

As disposições do Tratado relativas à cooperação estruturada permanente ainda não foram utilizadas e, por conseguinte, fazem parte do potencial inexplorado do Tratado. As capacidades militares são da competência dos Estados-Membros e, em conformidade com o Tratado, compete aos Estados-Membros que preencham os critérios e subscrevam os compromissos em matéria de capacidades militares previstos no Protocolo pertinente notificar as suas intenções. Procurarei promover uma melhor compreensão da utilidade potencial desta disposição a fim de aprofundar a cooperação em matéria de defesa entre os Estados-Membros, em consonância com as orientações do Conselho Europeu de dezembro de 2013. A racionalização das estruturas de tomada de decisão do SEAE será uma das minhas principais prioridades. Esta racionalização deve ser feita paralelamente à, igualmente necessária, racionalização dos processos de tomada de decisão da Comissão e do Conselho: as engrenagens das diferentes «máquinas» devem encaixar melhor umas nas outras e funcionar em maior sinergia. Para o efeito, tenciono aproveitar as ideias da avaliação do SEAE de 2013. A União deseja cada vez mais assumir um papel de garante da segurança nos países vizinhos, e não só, havendo igualmente uma expectativa crescente em relação a este papel. Deve, por conseguinte, continuar a melhorar a sua capacidade de antecipação dos acontecimentos e de resposta às situações de crise, não apenas no âmbito da gestão das crises civis e militares, mas também utilizando de forma estratégica e coerente a sua vasta gama de instrumentos para melhorar a eficácia e a sustentabilidade gerais. Do ponto de vista estrutural, e tal como salientado na avaliação do SEAE, há ainda muito trabalho a fazer para melhorar a integração das estruturas de gestão das crises no SEAE. Tenciono racionalizar a delimitação interna do trabalho, a fim de evitar sobreposições e reforçar as sinergias civis/militares. Irei analisar de perto a forma de reforçar a articulação dessas estruturas com a AR, tendo em conta as especificidades de cada uma.

Referindo-me agora à organização do serviço em geral, a equipa de direção que entrou em funções aquando do lançamento do SEAE poderia ser racionalizada no futuro, concluída que está a fase de implantação. Antes de tomar qualquer decisão, gostaria de fazer uma avaliação global das prioridades e dos recursos. As delegações da UE serão um instrumento essencial do nosso trabalho, na medida em que representam a União no estrangeiro, gerem as políticas comunitárias e são um importante serviço direto de informações. Tal como acontece com as estruturas na sede, as decisões relativas ao destacamento de pessoal nas delegações têm de ser dinâmicas e capazes de responder às alterações das prioridades políticas e das circunstâncias no terreno. As restrições orçamentais gerais também podem implicar a adoção de decisões difíceis. As eventuais alterações na rede de delegações serão acordadas com o Conselho e a Comissão e em total transparência com o Parlamento Europeu.

## **5. Políticas:**

**Como tenciona dar cumprimento às conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 sobre a revisão das prioridades estratégicas da UE em matéria de política externa e de segurança e os progressos alcançados no domínio da cooperação europeia a nível da defesa? No concernente à Agência Europeia de Defesa, como pensa garantir que a mesma disponha dos recursos suficientes e que possa ser utilizado todo o seu potencial? Poderá a Agência cooperar, sem reservas, com a Comissão no que respeita a sinergias entre segurança civil e investigação no domínio da defesa? De que forma poderá criar incentivos para que os Estados-Membros participem na partilha de projetos e na congregação de recursos para a realização de projetos? Como membro do Colégio, que medidas se propõe adotar para garantir que as normas em matéria de contratos públicos no setor da defesa contribuem para criar um verdadeiro mercado europeu de equipamentos de defesa?**

**Que medidas concretas tenciona tomar para garantir que os direitos humanos não sejam relegados para segundo plano face a outras prioridades concorrentes da ação externa da UE e que as obrigações consagradas no artigo 21.º do Tratado TUE de integrar os direitos humanos em todas as ações externas sejam devidamente respeitadas, em cooperação com organizações internacionais e regionais operantes no domínio dos direitos humanos? Em que medida o comércio deveria ser encarado como um instrumento de política externa e que medidas tenciona tomar para garantir que as decisões adotadas ao abrigo da política comercial corroboram a ação externa da UE e não comprometam a sua coerência e impacto? Em que medida o comércio deveria ser encarado como um instrumento de política externa e que medidas tenciona tomar para garantir que as decisões adotadas ao abrigo da política comercial corroboram a ação externa da UE e não comprometam a sua coerência e impacto? Que ações promoverá para reforçar a segurança energética da UE a curto e a médio prazo, dado que a UE se encontra fortemente dependente, no momento presente, de um único fornecedor de petróleo e de gás, que, no passado, se socorreu de cortes no abastecimento de gás enquanto instrumento de política externa? Que elo estabelece entre migrações, segurança e estabilidade da UE e dos seus vizinhos, por um lado, e política de desenvolvimento, por outro, e que ações empreenderá neste domínio?**

**Em conformidade com as disposições constantes da base jurídica dos instrumentos financeiros externos, poderá asseverar que a Comissão adotará atos delegados retificativos por ocasião da revisão intercalar tendo em vista confirmar ou alterar as prioridades definidas nos respetivos anexos? De que forma tenciona participar no Diálogo Estratégico com esta comissão? Que medidas tenciona empreender para garantir a coordenação, a coerência e as sinergias entre estes instrumentos financeiros e outros instrumentos políticos da ação externa da UE (PESC, ajuda humanitária, assistência macrofinanceira, etc.)?**

Saúdo vivamente o mandato do Conselho Europeu de dezembro de 2013 no sentido de «avaliar o impacto das mudanças ocorridas no enquadramento mundial» e apresentar em 2015 um relatório «sobre os desafios e as oportunidades daí decorrentes para a União». Entretanto, o contexto internacional já não é o mesmo, tendo mudado de forma significativa, rápida e radical; a UE não pode continuar a seguir as políticas de sempre, como se nada tivesse acontecido. São, pois, necessários um balanço e uma reflexão aprofundados para que as nossas abordagens sejam pertinentes e realistas e assentem numa visão estratégica partilhada. Gostaria, por conseguinte, de lançar um debate amplo e inclusivo, que envolvesse não apenas as instituições da UE e os governos dos Estados-Membros, mas também a comunidade da política externa no seu conjunto. Neste mundo radicalmente diferente em que vivemos, proteger e promover os interesses e os valores europeus será cada vez mais difícil, a menos que os europeus congreguem esforços e recursos e ajam em conjunto. O bom trabalho de preparação que eu sei que já foi feito com a colaboração de todas as instituições da UE, incluindo o Parlamento, é um bom ponto de partida para o debate estratégico que se seguirá. A experiência da Estratégia Europeia de Segurança de 2003 mostra que o processo de refletir estrategicamente e coletivamente sobre a política externa da UE é decisivo para definir a forma como queremos atuar no mundo. Face às circunstâncias globais e regionais radicalmente diferentes em que vivemos, um processo conjunto de reflexão estratégica poderá, a prazo, abrir caminho a uma nova estratégia europeia de segurança.

E o mesmo esforço que visa restabelecer as avaliações e abordagens estratégicas comuns é igualmente essencial para relançar as atividades de cooperação no domínio da defesa. A lógica que preside a uma maior partilha dos esforços e dos recursos em matéria de defesa é convincente e, em geral, não é contestada: no entanto, as dificuldades para traduzir tudo isto em medidas concretas são sobejamente conhecidas. Com a AED (Agência Europeia de Defesa) dispomos de um instrumento valioso, relativamente ao qual existe uma grande expectativa, mas de pouco

servirá se não existirem os recursos necessários e uma cooperação empenhada e construtiva entre as diversas partes interessadas. Regozijo-me com a cooperação crescente entre a AED e a Comissão, especialmente no domínio da investigação e da tecnologia. Gostaria também que a Comissão participasse em projetos de desenvolvimento de capacidades juntamente com os Estados-Membros.

O principal incentivo para a cooperação entre os Estados-Membros é a convicção dos próprios Estados-Membros. Regozijo-me, portanto, com o facto de, no Conselho Europeu, os dirigentes nacionais terem reiterado a sua vontade de trabalhar de novo em conjunto; terem identificado uma lista restrita de projetos prioritários para cooperação; terem solicitado a apresentação de relatórios sobre os progressos realizados. Garantirei que a AED faça tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar os Estados-Membros a realizar as tarefas que eles próprio fixaram. Penso, concretamente, que a AED tem um papel fundamental a desempenhar enquanto arquiteta de novas capacidades, centrando-se no imediato nas áreas identificadas pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013.

A realização de um verdadeiro mercado europeu de equipamentos de defesa é essencial para a saúde da base industrial europeia de defesa a longo prazo, bem como para a nossa capacidade de equipar as forças armadas de uma forma eficaz em termos de custos. Assim, uma das minhas primeiras prioridades será pedir uma avaliação clara do impacto do pacote de 2009 sobre a cooperação e a indústria no domínio da defesa na Europa.

Para além da defesa, os acontecimentos políticos sem precedentes ocorridos na nossa vizinhança demonstraram que a segurança energética é uma responsabilidade coletiva para a Europa e, neste sentido, devemos demonstrar unidade de propósitos e unidade de ação. Com os meus colegas da Comissão, procurarei assegurar uma boa coordenação dos esforços de execução da Estratégia Europeia de Segurança Energética. Os maiores desafios que temos pela frente estão relacionados com o gás e, como tal, a resposta deve ter duas vertentes: por um lado, devemos avançar com a instalação de interconexões no interior da União, por outro, devemos abordar a questão da diversificação das fontes e das rotas.

Os direitos humanos serão uma das minhas grandes prioridades e tenciono utilizá-los como bússola em todas as minhas relações no âmbito das instituições da UE, bem como com os países terceiros, as organizações internacionais e a sociedade civil. O artigo 21.º do Tratado diz respeito à integração das questões dos direitos humanos nas nossas políticas externas. Para o efeito, o Quadro Estratégico e Plano de Ação da UE que compromete a União a promover os direitos humanos em todos os domínios das relações externas «sem exceção», constitui um avanço crucial. Os nossos esforços devem agora ser adaptadas à execução. A este respeito, tenciono prosseguir e difundir as melhores práticas, especialmente no que se refere à negociação de cláusulas relativas aos direitos humanos em todos os acordos internacionais, incluir considerações de direitos humanos nas missões da PCSD e garantir o respeito dos direitos humanos na nossa política de luta contra o terrorismo. Estou consciente de que ainda há muito a fazer neste campo e por isso tenciono colaborar com os meus colegas da Comissão, a fim de integrar os direitos humanos em setores estratégicos como a migração, o desenvolvimento, o ambiente, a governação da Internet, o comércio, o investimento, as tecnologias e as empresas, para citar apenas alguns. Neste contexto, pretendo aprofundar o diálogo com os nossos interlocutores nas organizações internacionais e regionais, manter um diálogo regular com as ONG e os grupos da sociedade civil e estabelecer uma coordenação estreita com os Estados-Membros. É com otimismo que encaro a minha colaboração estreita com o Parlamento Europeu e, em especial, a subcomissão dos Direitos do Homem, tradicionalmente defensores acérrimos dos direitos humanos na ação externa da União.

Enquanto fonte essencial de crescimento e emprego para a UE, o comércio deve constituir um objetivo de pleno direito. Simultaneamente, a política comercial é um dos mais importantes instrumentos de política externa ao nosso dispor. Para garantir que a política comercial é coerente e complementar relativamente aos objetivos da nossa política externa, pretendo desenvolver uma abordagem comum no âmbito do Grupo de comissários para a ação externa. Neste contexto, darei especial atenção às relações da UE com os países ACP, em estreita cooperação com o Comissário responsável pela Cooperação Internacional e Desenvolvimento. A política comercial pode efetivamente funcionar como um instrumento essencial para erradicar a pobreza e promover as economias dos países, bem como para induzir a sua integração na economia mundial e o respeito de valores como os direitos humanos, os direitos laborais e a proteção ambiental.

Para além do comércio, gostaria de sublinhar a importância que atribuo ao desenvolvimento, tendo em conta o novo paradigma que deverá vigorar com a agenda pós-2015. Acredito firmemente que as nossas relações com o mundo em desenvolvimento, em especial em África, precisam de ser

recalibradas. Alguns destes países são hoje capazes de levar a cabo inovações importantes. As suas economias estão a crescer e têm capacidade para se desenvolver de uma forma sustentável, equitativa e justa. A Europa tem muito para oferecer em termos de inovação tecnológica e social. O nosso modelo de desenvolvimento, que sempre procurou conciliar desenvolvimento económico e social com equidade, pode ser uma referência importante para os países vizinhos dos nossos vizinhos do sul. É preciso utilizar os limitados recursos afetados à ajuda de forma estratégica e apoiar as iniciativas que visam encorajar a prosperidade e o bem-estar. Compete à Europa, o mais antigo parceiro e vizinho de África, a responsabilidade de assegurar que as sociedades africanas alcancem os seus objetivos de desenvolvimento de forma equitativa e sustentável. Para tal, serão precisas da nossa parte inovação e novas formas de pensar.

Igualmente importante é a necessidade de nos debruçarmos sobre a ligação existente entre desenvolvimento e migração. A comunidade internacional comprometeu-se a colocar as pessoas no centro da agenda de desenvolvimento pós-2015. Defendo que, como aliás foi solicitado pela Cimeira UE-África, as parcerias globais sobre a migração e a mobilidade humana deveriam estar no cerne da agenda de desenvolvimento pós-2015, enquanto fator-chave do desenvolvimento sustentável. A UE deve combater as causas profundas das migrações através de uma política de desenvolvimento que tenha em conta as necessidades humanitárias, os direitos humanos e as necessidades de desenvolvimento nos países de origem. O Quadro Estratégico da UE para os Direitos Humanos e a Democracia não menciona a migração. Mas devia. Face ao facto de haver pessoas que são forçadas a migrar em virtude de violações dos direitos humanos, a UE deveria intervir numa fase precoce, integrando na sua política de desenvolvimento a problemática dos direitos humanos, com uma referência especial à migração.

Em situações de crise, a assistência humanitária pode e deve ser alargada aos países de primeiro acolhimento dos migrantes forçados na África Oriental e no Médio Oriente, a fim de melhorar as capacidades de acolhimento e as condições de vida dos refugiados de facto nesses países. Paralelamente aos esforços no sentido de uma política comum em matéria de asilo, a UE deve reforçar a sua ação para apoiar as capacidades dos países de acolhimento e de trânsito, a fim de os ajudar a cumprir as suas obrigações internacionais. A ajuda humanitária é a expressão da nossa solidariedade para com os mais vulneráveis, independentemente da cor ou da religião, e deveria ser fornecida sem condições, com base nos princípios de humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência. Estes princípios e objetivos são os do Tratado e do Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária. Ao respeitá-los plenamente, poderemos melhorar a nossa resposta comum a nível da União, melhorando a análise das situações de fragilidade, elaborando programas para melhorar a resiliência e enfrentando as causas profundas da instabilidade e da pobreza.

Isto conduz-nos à questão mais geral da ligação entre a política de migração e a política externa. Os desafios da migração e da mobilidade devem ser equacionados na definição da política externa. A política de migração deve continuar a influenciar a ação externa da UE, com a tónica colocada na vizinhança imediata da UE, nas rotas migratórias e nos países de origem e de trânsito. Nesta matéria, não partimos do zero. A Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (AGMM) deve continuar a constituir o enquadramento geral da política externa de migração da UE, assente em quatro objetivos: organizar melhor a migração legal e favorecer a boa gestão da mobilidade; prevenir e combater a migração irregular e erradicar o tráfico de seres humanos; maximizar o impacto das migrações e da mobilidade no desenvolvimento; promover a proteção internacional. Em meu entender, é preciso multiplicar os esforços neste sentido, na medida em que se trata de uma ferramenta importante para que a UE possa desenvolver um papel político global estruturado em matéria de gestão da migração e da mobilidade humana. As parcerias para a mobilidade e as agendas comuns para as migrações e a mobilidade, que incluem objetivos, compromissos e medidas de apoio específicas e abordam as questões de mobilidade, de segurança e a necessidade de facilitar o regresso e a readmissão dos migrantes em situação irregular, devem continuar a ser o elemento central deste quadro de cooperação.

A segurança tem sido, e continuará a ser, uma componente importante das políticas de migração, incluindo na dimensão externa. O tráfico de seres humanos e o contrabando tornou-se uma atividade central para as organizações criminosas e as redes terroristas e os fluxos mistos provenientes das zonas de conflito devem ser acompanhados de perto. O problema dos combatentes estrangeiros, embora não diretamente relacionado com os fluxos migratórios, é uma questão específica que deve ser devidamente analisada. A colaboração ativa nesta matéria entre os ministros dos negócios estrangeiros e os ministros da administração interna deve ser reforçada, em especial no que respeita à cooperação judiciária e policial e ao intercâmbio de informações. É preciso assegurar a coerência e a complementaridade entre as vertentes interna e externa das políticas de segurança da UE.

Gostaria ainda de expressar o meu total empenhamento em prosseguir o diálogo com o PE e esta comissão, em conformidade com as disposições e o acordo constantes da base jurídica dos instrumentos financeiros externos. A Comissão elaborará um relatório de avaliação intercalar que apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho. A Comissão adotará um ato delegado com base nas recomendações desse relatório de avaliação intercalar. Posso confirmar que a Comissão estabelecerá um diálogo estratégico com o Parlamento Europeu, em preparação desta avaliação intercalar e também antes de qualquer revisão substancial dos documentos de programação durante todo o período de vigência dos regulamentos mencionados.

Enquanto Alta Representante e Vice-Presidente da Comissão compete-me adotar uma abordagem global da ação externa da UE, que assegure a coordenação, a coerência e as sinergias entre os diferentes instrumentos, tanto no plano financeiro como no plano político. Este aspeto é também particularmente importante a nível de cada país, onde as delegações da UE se encontram numa posição privilegiada para assegurar este papel relativamente aos governos locais.